

Wandy
RECEBIDO EM
06 / 04 / 2026
Hora: 15:09

TERMO DE JUNTADA DE PENDRIVE

RENE OLAVO D'AURELIO, brasileiro, portador do RG nº 13.427.816-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 048.858.768/93, eleitor inscrito no Município de Ilha Comprida/SP sob o título de eleitor nº 1181.6603.0141 (Zona 051, Seção 0065), no bojo da **denúncia por infração político-administrativa**, fundamentada no art. 4º do Decreto-Lei nº 201/1967, oferecida perante esta Egrégia Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP em face da Exma. Sra. Prefeita Municipal, vem, respeitosamente, **PROCEDER À JUNTADA** de 1 (um) pendrive, contendo cópia digital integral dos documentos que instruem a referida denúncia, os quais também são apresentados em sua forma impressa.

A juntada da mídia digital tem por finalidade facilitar a consulta, reprodução e distribuição do conteúdo probatório aos Senhores Vereadores e à Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa, sem prejuízo da análise dos documentos em sua via física, igualmente protocolada.

Requer, ao final, o recebimento e a **autuação do pendrive aos autos da denúncia**, com o devido registro no protocolo desta Casa.

Nestes termos, pede deferimento.

Ilha Comprida/SP, 06 de abril de 2026.

RENE OLAVO D'AURELIO

Denunciante